

DECISÃO Nº 44/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.04.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006030/04-83, de acordo com o parecer nº 41/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Gerência de Planejamento, Orçamento e Gestão - GEPLAN, do Governo do Estado do Maranhão, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de mútuo interesse, a promoção de intercâmbio didático e científico para a ampliação do conhecimento nas diversas áreas e a realização de projetos conjuntos de pesquisa, ensino de pós-graduação e de extensão.

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.